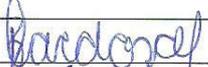
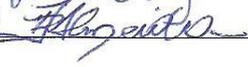
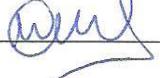


**COLETA DE PREÇOS – GERENCIADORA DE PROJETOS –
REPETIÇÃO DO ATO**

Ato Convocatório 031/2016

REDATOR: Deivson Henrique Rodrigues de Almeida	DATA: 25/07/2016
LOCAL: Sede da ABHA	INÍCIO: 13h45
OBJETIVO: Contratação de Pessoa Jurídica para atuação como Gerenciadora de Projetos no Acompanhamento técnico de projetos específicos e na Elaboração de Termos de Referência para contratação de novos produtos, conforme especificações consignadas no Ato Convocatório e respectivo Termo de Referência.	TÉRMINO: 15h28

PARTICIPANTES	
1 – Pollyanna Cristina Cardoso de Ávila – Presidente da Comissão	
2 – Deivson Henrique Rodrigues de Almeida – Membro da Comissão	
3 – Olívia Dias Rodrigues Alves - Membro da Comissão	
4 – Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda. - sem representante.	
5 - Marcos Paulo de Andrade Amabis – representante Projeta Consultoria e Serviços Ltda.	

ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às 13h45, reuniu-se
2 nesta Associação a Comissão de Licitação e Julgamento, instituída pela Portaria N°
3 004/2016, mediante Convocação pelo Presidente da Comissão para análise de
4 documentação referente ao Ato Convocatório ABHA N° 031/2016 – Repetição de Ato
5 (Súmula 248 do TCU). Dando inicio aos trabalhos, houve o credenciamento de
6 forma tempestiva de duas empresas, sendo a primeira, a empresa Vallenge
7 Consultoria, Projetos e Obras Ltda., sem representante, constando o envio dos
8 envelopes (habilitação e proposta) e recebimento via correio no dia 22 de julho de
9 2016, e a segunda, a empresa Projeta Consultoria e Serviços Ltda., representada
10 pelo participante Marcos Paulo de Andrade Amabis. Após assinatura dos envelopes
11 pelo participante e pelos membros da comissão o que confirma estarem inviolados
12 os mesmos, a comissão em ato seguinte fez a abertura do envelope 1, iniciando
13 pela ordem de credenciamento. As documentações contidas no envelope 1 foram



14 analisadas e assinadas pelo participante e membros da comissão, bem como
15 realizado consulta junto ao CAFIMP, foi emitida certidão negativa em favor de
16 ambos os participantes, certidões que foram assinadas pelo participante e membros
17 da comissão e anexadas ao processo. Diante da análise constatou-se que os
18 participantes cumpriram com as exigências estabelecidas para habilitação. Sendo
19 assim, a comissão declara habilitados os participantes. Iniciando a segunda fase,
20 referente à abertura dos envelopes contendo a proposta comercial (envelope 02),
21 conforme a ordem de credenciamento, o participante Vallenge Consultoria, Projetos
22 e Obras Ltda., apresentou proposta de R\$ 375.516,40 (trezentos e setenta e cinco
23 mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos) e o participante Projeta
24 Consultoria e Serviços Ltda., apresentou proposta de R\$ 402.661,00 (quatrocentos e
25 dois seiscientos e sessenta e um mil reais). Diante dos valores apresentados na
26 proposta comercial o participante Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda.,
27 apresentou a menor proposta. Diante do exposto a comissão declara vencedora o
28 participante Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda. As partes saem intimadas
29 neste ato do referido caso. Nada mais a constar, eu, Deivson Henrique Rodrigues de
30 Almeida, lavrei a presente Ata, assinada por mim, pelos participantes e por todos os
31 membros da Comissão de Licitação. Publica-se a presente Ata.

